

REVISTA MARACANAN

Artigos

“O Povo contra Larry Flynt”: Um libertário entre o sexo e as instituições

“The People v. Larry Flynt”: A libertarian between sex and the institutions

Alexandre Guilherme da Cruz Alves Junior

Universidade Federal do Amapá
alexandreacruzunifap@gmail.com

Flávio Vilas-Bôas Trovão

Universidade Federal do Mato Grosso
flaviotrovao@hotmail.com

Resumo: O presente trabalho discute a trajetória de vida do editor da revista pornográfica Hustler, Larry Flynt, através da análise do filme “O Povo contra Larry Flynt”, lançado em 1996. Hoje, Flynt é um importante ativista social que defende a garantia da liberdade de expressão nos EUA. Entretanto, como veremos ao analisar o filme, Larry Flynt se sentia contrariado por ter que defender, em diferentes tribunais do país, o que considerava seu direito fundamental. A histórica vitória na Suprema Corte, em 1988, contra o pastor Batista Jerry Falwell, marcou o começo da militância de Flynt respeitando as regras institucionais. Nesse contexto, o filme não apenas atuou para reconstruir a memória da vida do editor mas também para servir de instrumento de sua militância. Assim sendo, a película tornou-se fonte e objeto de nossa pesquisa histórica.

Palavras-chave: Larry Flynt; Liberdade de Expressão; Pornografia.

Abstract: This work discusses Hustler magazine publisher’s life, Larry Flynt, through the movie The People versus Larry Flynt, by Milos Forman, released in 1996. Nowadays, Flynt is an important social activist, defending the freedom of speech in the USA. Flynt felt annoyed at having to defend, in different courts across the country, what he considered a fundamental right. His historic victory in the Supreme Court in 1988, against Baptist Reverend Jerry Falwell, marked the beginning of Flynt’s activism on institutional bases. In this context, the film not only served to rebuild the memory of his life, but also as an instrument of his activism. And thus it becomes the source and object of our historical research.

Keywords: Larry Flynt; Freedom of Speech; Pornography.

Artigo recebido para publicação em: Outubro de 2015

Artigo aprovado para publicação em: Dezembro de 2015

“If the First Amendment will protect a scumbag like me, then it will protect all of you. Because I'm the worst!”

Larry Flynt

Introdução

Em 1996, Larry Flynt estava novamente em tribunal dos Estados Unidos. Na verdade, essa não era uma situação nova para o presidente, fundador e editor-chefe da Larry Flynt Publications (LFP), empresa que possui como carro-chefe de suas vendas a revista pornográfica *Hustler*. Dessa vez, entretanto, Larry Flynt não se sentou no banco dos réus, mas na cadeira do juiz. Tratou-se, na verdade, da gravação de uma pequena participação sua no filme “O Povo contra Larry Flynt”¹, dirigido pelo tcheco, radicado nos Estados Unidos, Milos Forman, com produção executiva de Oliver Stone.

O filme narra a vida de Larry Flynt desde a infância até sua histórica vitória na Suprema Corte, em 1988, contra o pastor Fundamentalista Cristão Jerry Falwell, acerca dos limites constitucionais da liberdade de expressão e de imprensa. A questão central do processo do pastor contra Larry Flynt girou em torno das diferentes interpretações de ambos a respeito da Primeira Emenda à Constituição dos Estados Unidos como também da própria história e destino daquele país.

Em novembro de 1983, o proeminente pastor Jerry Falwell, líder do grupo político conservador Maioria Moral, não tolerou uma paródia publicada na última página da revista *Hustler*, intitulada “Jerry Falwell fala sobre sua primeira vez”, que continha uma entrevista fictícia na qual o pastor afirmava que perdera a virgindade com sua própria mãe, após ambos se terem embriagado. A paródia, na verdade, fazia parte de uma série de propagandas do licor Campari veiculadas na revista *Hustler*, satirizando diferentes personalidades da música, televisão e política que associavam o prazer de suas primeiras experiências sexuais ao prazer de provar uma dose do licor.

Embora houvesse um asterisco ao lado do título da paródia, afirmando tratar-se de uma ficção, o pastor Jerry Falwell processou Larry Flynt por uso de sua imagem sem consentimento, por causar prejuízos à sua imagem pública e graves danos psicológicos, pedindo, nada menos do que 45 milhões de dólares de indenização.

De acordo com Smolla,² o processo iniciado por Jerry Falwell tornou-se uma das mais importantes querelas judiciais contemporâneas dos Estados Unidos, que extrapolou o terreno jurídico, tornando-se uma interessante disputa entre diferentes correntes interpretativas da Constituição e da identidade norte-americana, gerando um importante debate naquela sociedade acerca dos limites da Primeira Emenda e, também, da delimitação de fronteiras entre religião e Estado, direito individual e direito coletivo.

¹ No original: “The People vs. Larry Flynt”.

² SMOLLA, Rodney. *Jerry Falwell v. Larry Flynt: the first amendment on trial*. New York, St. Martin Press, 1988.

Parte da sociedade norte-americana não considerava que a liberdade de expressão pudesse ser aplicada à revista *Hustler*, com uma pornografia classificada como agressiva e abusiva.³ Por outro lado, para os defensores da revista, a *Hustler* levava os norte-americanos ao limite da sua tolerância, fato que seria benéfico para o exercício da democracia.

O filme

"O povo contra Larry Flynt" foi lançado em 1996, contribuindo não apenas para reelaborar a memória sobre o processo judicial mas também para imprimir e divulgar uma interpretação sobre a identidade norte-americana, remodelando a própria figura de Larry Flynt de modo a torná-la mais acessível aos círculos liberais menos radicais.

A linha divisória entre o lícito e o ilícito, o legal e o ilegal, o tolerável e o intolerável parece ser o mote que a direção do filme adotou em sua estratégia narrativa. Nos primeiros 20 minutos da película, conhecemos a história de Larry Flynt com uma rápida passagem por sua infância até a conquista do seu primeiro "milhão de dólares" nos anos 1970 devido à comercialização da revista *Hustler*.

Entretanto, ainda que seja um pouco longa, é válida a descrição e análise da primeira sequência do filme. Nas primeiras cenas, o espectador é apresentado a dois jovens garotos de dez ou doze anos que engarrafam, de forma precária, uma bebida incolor e, em seguida, transpõem algumas das garrafas para uma carriola de madeira. A legenda situa a plateia espacial e temporalmente: *Kentucky, 1952*. Depois, no lado direito do ecrã, são apresentados os créditos iniciais. Enquadrados em plano inteiro (dos pés à cabeça), ocupando o centro da tela, vemos os dois garotos empurrando a carriola sobre um terreno lodoso que suja suas botas velhas e, ao fundo, uma paisagem cinza e seca. Ao lado esquerdo superior da tela, flamulando como se fosse a bandeira americana, aparece o título do filme, escrito em três linhas: *The people*, na cor branca, na primeira linha; embaixo, em azul, *Vs.* seguido de seis estrelas; e, na última linha, em vermelho, o nome *Larry Flynt*.

³ É importante salientar que o conceito de pornografia possui uma historicidade específica e uma trajetória de recepção na sociedade norte-americana. Por outro lado, no período histórico que estamos tratando, o perfil das fotos publicadas na revista *Hustler* era considerado "pornográfico" tanto por seus detratores quanto por admiradores, embora ensejasse cada qual um juízo de valor distinto. Nesse sentido, cabe ressaltar que o termo pornográfico e suas variantes, quando associadas às ideias de Jerry Falwell, e outros setores conservadores da sociedade norte-americana representam valores negativos, degradantes, nocivos à manutenção da família tradicional e estimulantes da violência contra as mulheres; por outro lado, quando o termo estiver associado às ideias de Larry Flynt e outros setores progressistas da sociedade norte-americana, ele representa a libertação sexual, a liberdade das mulheres sobre o próprio corpo e sobre a atividade sexual. Ou seja, embora o termo apareça com a mesma grafia, ele representa conceitos e ideias bastante distintos que devem ser observados criteriosamente pelos leitores.



("The People vs. Larry Flynt", dir. Milos Forman, 1996)

Com esforço, os garotos chegam a uma velha casa de madeira, de onde sai um homem idoso e malvestido. O cenário, inóspito e cinza, revela uma transação comercial ilegal: a venda de bebida alcoólica. O velho verifica a autenticidade das duas notas de (um) dólar que usa para pagar o serviço dos garotos. Nesse momento, a câmera enquadra em close (mostra detalhes) as botas cheias de lama, fazendo referência ao tipo de negociação que está se efetuando. Os negócios de Flynt são, desde a infância, realizados no terreno lodoso e cinza da sociedade norte-americana.

Ao voltar para seu alambique ilegal, os irmãos Flynt e Jimmy deparam-se com a porta trancada. Larry tenta entrar, chamando por seu pai e advertindo-o a não fazer "o que [ele acha que] está fazendo". A porta é arrombada e a cena seguinte mostra o pai caído sob o barril de bebida. Irado, o garoto atira uma garrafa sobre o homem embriagado e corre, fugindo, seguido pelo irmão. Os próximos planos mostram os dois se escondendo na floresta e, em um breve diálogo, Jimmy adverte Flynt, em um enquadramento de plano conjunto (os dois na mesma cena): "Por que você fez aquilo?". Larry responde, de costas para a câmera: "Ele bebeu meu lucro". Jimmy prossegue: "Você não pode ser tão agressivo. As pessoas vão pensar que você é louco". Em rápido contraplano e se aproximando em zoom lento, a câmera capta Larry que diz: "Eu só quero ganhar meu dinheiro com trabalho honesto". A imagem do garoto Flynt é fundida⁴ na sequência seguinte, onde se enquadra, em close, a cintura de uma dançarina de *strip-tease* que recebe uma nota de dólar sob a calcinha, seguida de duas palmadas no glúteo. A referência imagética ao dinheiro, aqui, dialoga com a cena do velho comprador de bebidas e a ira de Larry que via seu pai como alguém que lhe roubava o lucro. Portanto, a película já aponta em seus minutos iniciais que as querelas abordadas no filme não

⁴ Na fusão, vemos uma imagem desaparecendo sobre outra que, ao mesmo tempo, vai aparecendo e tomando o lugar central da cena.

se restringem apenas a problemas morais ou sociais, mas também à questão econômica. Trata-se da disputa de grandes conglomerados de comunicação, um religioso e outro pornográfico, que crescem e ganham a mídia, à medida que criticam o oponente.

Em três planos seguidos, girando no próprio eixo, a câmera apresenta ao espectador uma pequena boate (o clube Hustler), com dançarinas e clientes terminando seu "passeio" pelo espaço cênico justamente onde estão Jimmy e Flynt, agora adultos, e a legenda: "20 anos depois. Cincinnati, Ohio".

Essa primeira sequência, na verdade, não se conclui de forma tradicional com um corte ou outro recurso conclusivo de linguagem, mas a fusão da imagem do rosto de Flynt criança com o corpo da dançarina indica, no campo semântico, a ligação da personagem central da trama com o comércio sexual. A sequência pode ser entendida, portanto, como um resumo do filme e das intenções técnicas e de conteúdo adotadas por Milos Forman e sua equipe.

Primeiramente, o cenário cinza e seco, ao mesmo tempo lodoso, no qual flutua o título da película em movimento semelhante ao da bandeira americana, insinua visualmente ao espectador o tom de crítica que o filme adotará. Flynt é retratado como um garoto que, desde a infância, esteve envolvido em atividades comerciais limítrofes, por vezes ilegais, mas seu desejo é ganhar dinheiro com um trabalho "honesto". Nessa sequência, não é o jovem garoto que é retratado como desonesto, mas, sim, seu pai, que lhe "rouba" o lucro. O limite entre o certo e o errado, portanto, passa por uma inversão na narrativa de "O povo contra Larry Flynt" exatamente como o papel entre filho e pai se inverte na sequência inicial. Entre "o povo" e "o Larry Flynt" do título, a narrativa fílmica tomará o partido do segundo e não dos representantes "do povo", nesse caso, as instituições sociais retratadas. No final da sequência, ao enquadrar os irmãos juntos, a direção aponta para a formação da dupla, que durará por toda a narrativa e será responsável pelos empreendimentos empresariais pornográficos.

Os dois últimos diálogos marcam para o espectador o tom da ação de Flynt na narrativa fílmica: sua agressividade às instituições, ali representada pelo pai bêbado, causará muitos transtornos para si a ponto de ser considerado louco. De fato, como mostra o filme no decorrer de 1 hora e 30 minutos, Larry é condenado a passar quinze meses em um hospital psiquiátrico onde "poderá falar o que quiser em uma camisa de força", como afirma a personagem do juiz federal que o condena. Os representantes das instituições sociais são retratados de forma caricata, como o pai embriagado, o juiz acuado (interpretado pelo próprio Flynt) e políticos influentes fanáticos, como a personagem que representa a irmã do presidente Jimmy Carter.

Portanto, os limites entre liberdade e prisão, normalidade e loucura, legalidade e imoralidade formam as linhas narrativas construídas como espécies de *borderline*, onde Flynt quase sempre cai para, em seguida, ressurgir novamente em sua trajetória (fílmica), explicitando que quem está realmente "fora" ou decadente são aqueles que se dizem "o povo".

Tal ideia é demonstrada imagetivamente na escolha técnica da direção de não trabalhar com cortes entre as sequências, mas, sim, com fusões, ao longo de toda a película. O rosto do jovem Flynt afirmando querer ganhar a vida honestamente em fusão com a cintura da dançarina recebendo dinheiro ópera como o limite do que deveria terminar, mas não termina, pois se liga ao plano seguinte, apresentando o tema a ser tratado na próxima sequência. Nesse sentido, essa escolha narrativa constrói um filme sem fraturas, sem interrupções. Tal escolha pode ser compreendida também em outro aspecto para além do fílmico e que se relaciona diretamente com o contexto histórico em que este foi produzido: a luta pela liberdade individual e de expressão (mote do filme) continuou sendo uma questão presente na história norte-americana dos anos 1990.

Há que se considerar, portanto, o momento em que o filme foi realizado e "associá-lo com o mundo que o produz"⁵ bem como as possibilidades de leitura que ele permite construir sobre aquele período histórico.

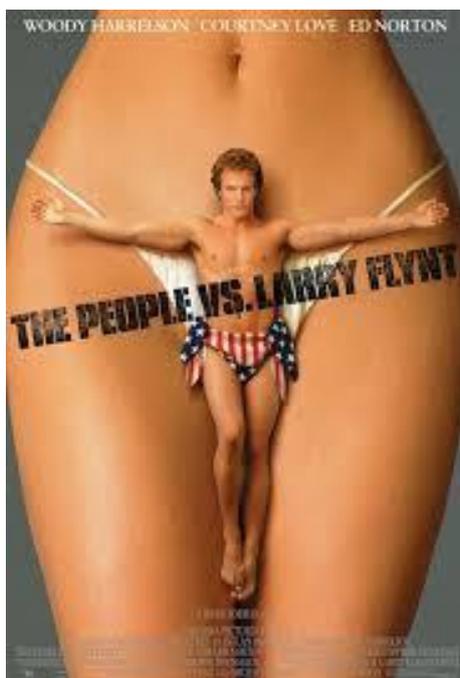
Conforme aponta Kellner,

À medida que entramos nos anos 1990, os conservadores dos Estados Unidos continuam opondo-se ferozmente aos liberais, que agora estão no poder depois da eleição de Bill Clinton, em 1992. Quando Clinton tenta avançar com um programa parcialmente liberal, suas propostas são atacadas com unhas e dentes pelos conservadores, ao contrário do que acontecia com as de Reagan, que era capaz de implementar seu programa econômico [...]. Por outro lado, o próprio Clinton tem cada vez mais implementado um programa conservador e, em certo sentido, o "reaganismo" mantém sua posição de "censo comum político" e discurso dominante da era.⁶

Assim como seu personagem principal, interpretado pelo ator Woody Harrelson, a produção cinematográfica também gerou controvérsias. A foto do cartaz de divulgação em que Harrelson aparece crucificado sobre um corpo feminino, usando a bandeira dos Estados Unidos, foi censurada pela Motion Picture Association of America antes mesmo de o filme ser lançado. Uma produção que discutia e criticava a censura acabou parcialmente censurada e, paradoxalmente, os produtores acataram a proibição, alterando a foto original do pôster de publicidade. No cartaz refeito, o ator Woody Harrelson aparece com uma faixa (desenhada como a bandeira dos Estados Unidos) tampando sua boca, cuja cena é exibida após o decorrer de 1 hora 20 minutos e 50 segundos do filme, quando Larry Flynt foi amordaçado durante um dos julgamentos em que foi réu.

⁵ Ferro, Marc. *Cinema e História*. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

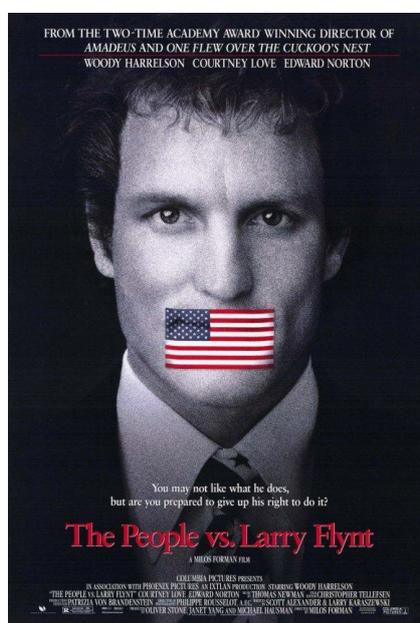
⁶ KELLNER, Douglas. *A cultura da mídia* – estudos culturais: identidade política entre o moderno e o pós-moderno. Bauru: Edusc, 2001. p. 30.



Cartaz censurado do filme⁷.

(“The People vs. Larry Flynt”, dir. Milos Forman, 1996)

Em entrevista ao *The Washington Post*, Milos Forman mostrou-se bastante decepcionado com a censura, visto que, segundo o diretor, a primeira versão era a “tradução” mais fiel do sentido do filme.⁸ De todo modo, a polêmica acabou gerando uma “propaganda extra” para a estreia do longa-metragem no final de dezembro de 1996.



Cartaz oficial do filme⁹.

(“The People vs. Larry Flynt”, dir. Milos Forman, 1996)

⁷ Disponível em: www.imdb.com [acesso em: 20/10/2010].

⁸ *The Washington Post*. 13/12/ 1996.

⁹ Disponível em: www.imdb.com [acesso em: 20/10/2010].

A afirmação de Forman pode ser compreendida também no universo fílmico de "O povo contra Larry Flynt". Por que o cartaz com a personagem de Flynt crucificada sobre a região púbica de um corpo feminino, cobrindo-se com a bandeira norte-americana, seria a síntese do filme? Uma leitura direta da imagem nos permite pensar que Flynt foi o mártir que "deu a vida" pela liberdade de expressão, em especial, a pornográfica, nos Estados Unidos. Porém, a análise dos 20 minutos finais da película, revelam um pouco mais que a leitura imediata do cartaz censurado nos Estados Unidos.

Após o decorrer de 1 hora e 46 minutos, têm início as sequências que concluirão a trama do filme. Larry retorna ao comando de sua companhia depois de ficar alguns anos fora, graças ao uso de morfina e outras drogas. A única de suas esposas retratadas no filme, Althea, o seu grande amor, está bastante doente, acometida pelo vírus HIV e acompanha o marido na retomada da empresa. A virada é pontuada pela trilha sonora. Quando o casal entra na sala da direção da LFP, espera-se um clima tenso e mais um dos rompantes de fúria de Flynt. Mas o que se vê é um homem tranquilo, que abraça o irmão declarando a ele seu amor, sob um fundo musical instrumental melancólico. Desse momento em diante, o espectador assistirá ao "calvário" de Larry até sua redenção, com a vitória na Suprema Corte.

Na cena seguinte, o casal está em seu quarto e Althea, sob o efeito de fortes drogas, é levada por Flynt ao banheiro para se banhar, já que está muito frágil e não suporta mais andar. Enquanto isso, Larry faz uma ligação ao médico da família perguntando se existe algo mais que possa ser feito por sua esposa. É quando a câmera capta, em close, uma poça d'água se formando sob a porta do banheiro e invadindo o quarto. O fundo musical instrumental ganha força, e Flynt se dirige, bastante nervoso, ao banheiro. Ao abrir a porta, a música atinge seu clímax e a cena mostra Althea morta, submersa na banheira. Flynt se desespera e se atira ao chão para salvar sua amada. Em um plano próximo, ele tenta abrir os olhos de Althea e grita desesperado, mas já não se escutam seus gritos. Apenas a música orquestral em seu momento de clímax e um coro bastante discreto canta, em latim, o trecho final da introdução de *Stabat Mater*.

Sem mudar visualmente a cena, uma voz over (de quem não está em cena) começa a recitar a frase bíblica pronunciada por Jesus Cristo, "eu sou o caminho, a verdade e a vida". Então, acontece a fusão sonora (e não mais imagética) com a cena do enterro de Althea. A cena é bastante simples, feita com poucos planos que retratam Larry Flynt junto de seu irmão ouvindo o discurso bíblico com uma rosa branca nas mãos. Ao final da cena, Larry beija a rosa e a joga no túmulo. Na cena seguinte, vê-se a rosa caindo sobre o túmulo e ouve-se uma voz (over) dizendo "você não pode enganar a Deus". Logo depois, veem-se três televisores que transmitem, igualmente, a personagem do pastor Jerry Falwell em um discurso incisivo: "Se você violar as leis divinas, Deus irá julgá-lo. Aids é uma praga". A cena corta para Larry, o espectador do programa, que liga para seu advogado, afirmando: "Quero apelar no caso Falwell".

Vários elementos religiosos marcam essa sequência que, ao que tudo indica, foi muito bem desenhada pelo diretor Milos Forman; a começar pela escolha da trilha sonora. A música melancólica marca a reconciliação entre os irmãos Jimmy e Larry Flynt e uma declaração fraterna de amor no início da sequência. Em seguida, a música escolhida para ser o ápice da sequência, que culmina na representação da morte de Althea, é a versão criada por Antonín Dvorák da oração medieval *Stabat Mater* (Estava a Mãe) executada pela Orquestra Filarmônica Tcheca (The Czech Philharmonic Orchestra).

Forman é tcheco e conhece bem a música erudita de seu país. Antonín Dvorák é considerado o pai do romantismo tcheco na música e *Stabat Mater* foi a obra que lhe rendeu destaque artístico mundial, no final do século XIX. A prece medieval que Dvorák musicou é conhecida no mundo católico desde o século XIII, e a estrofe inicial, que se repete durante toda a abertura da obra de Dvorák, cuja finalização escutamos no filme, comunica: *juxta Crucem Lacrimosa, dum pendebat Filius* que significa "junto da Cruz lacrimosa, via o Filho que pendia". Esse canto é atribuído a Maria, mãe de Jesus, por sua dor em ver a crucificação do filho, que suporta lacrimosa. No caso da cena, é Althea quem morre e é Larry quem está diante da amada e chora sua morte. Portanto, o martírio não é dela, mas sim dele. A referência ao "filho que pendia" da música medieval alude ao próprio Cristo crucificado. Ao criar um cartaz onde Larry Flynt é o crucificado na América, Milos Forman estaria fazendo dessa obra a sua *Stabat Mater* como o fez Dvorák, o que lhe rendeu reconhecimento mundial.

Ainda no que se refere às duas fusões sonoras utilizadas nessa sequência da morte de Althea, a primeira se dá com as palavras bíblicas pronunciadas em um momento de dor, como um consolo para aquela "mãe lacrimosa", no caso, o próprio Flynt diante da perda da amada. A segunda fusão é o pastor Jerry Falwell dizendo que Deus julgará e condenará quem O desafia. O contraste entre os dois é claro e deixa entrever a posição da direção em retratar o discurso religioso oficial como hipócrita – mais uma razão para o cartaz censurado ser visto como uma síntese do filme.

Segundo o jornalista e crítico de cinema Frank Rich, o interesse de Milos Forman em filmar o longa estava relacionado ao contexto político dos anos 1990 e à sua preocupação com o crescente poder político dos conservadores seculares e religiosos.

No momento em que até mesmo a palavra "liberal" é considerada obscena - outro alarmante déjà vu para o Sr. Forman - o único aliado político do filme pode ser Rudolph Giuliani, cuja esposa, Donna Hanover, aparece (brilhantemente) no papel satírico inspirado na evangelista Ruth Carter Stapleton.¹⁰ (Grifo nosso)

¹⁰ RICH, Frank. *Larry Flynt, The Patriotic*. (In) *New York Times*. 12 de outubro de 1996. No original: "At a time when even the word "liberal" is considered obscene - another alarming déjà vu for Mr. Forman - the film's only political ally may be Rudolph Giuliani, whose wife, Donna Hanover, appears in it (and brilliantly so) in the satirically drawn role of the evangelist Ruth Carter Stapleton". Disponível em: <<http://www.nytimes.com/1996/10/12/opinion/larry-flynt-patriot.html>>. Acesso em: 08/10/2011.

O *déjà vu* a que Rich se refere é a própria história pessoal do diretor Milos Forman. Nascido na antiga Tchecoslováquia e naturalizado norte-americano,¹¹ Forman perdeu seus pais em campos de concentração nazistas, durante a Segunda Guerra Mundial e, durante a Guerra Fria, passou parte da juventude em sua terra natal dominada por Moscou. Para Forman, o fato de ter vivenciado dois regimes totalitários diferentes durante sua juventude o fez abraçar e defender o sentido de liberdade norte-americano. Na verdade, Forman não era um fã de Larry Flynt ou da pornografia, mas admirava sua luta pela liberdade de expressão e pelo direito de viver do modo que achava correto.

Eu não digo que você deve gostar do que Larry Flynt faz. Eu não gosto também, mas eu admiro o fato de que vivemos em um país onde posso tomar minhas próprias decisões. Em um país onde eu posso pegar a *Hustler* e lê-la, bem como jogá-la fora, o que eu, pessoalmente, considero ser a coisa certa a fazer.¹²

Em uma crítica publicada no *The New York Times*, intitulada, “Larry Flynt, The Patriotic”,¹³ o crítico Frank Rich teceu grandes elogios à obra, destacando a luta da personagem principal pela ampliação da liberdade de expressão nos Estados Unidos. Para Rich, a principal contribuição do filme não foi transformar Flynt em um herói, mas defender a liberdade de expressão quando envolvia personalidades públicas, pois caso Flynt tivesse perdido a apelação contra o processo iniciado por Jerry Falwell, o trabalho de comediantes, cartunistas e jornalistas ficaria bastante restrito.

Por outro lado, embora o filme tenha sido sucesso de crítica e público,¹⁴ as reações contrárias não surgiram apenas dos setores mais conservadores da sociedade norte-americana, o que seria esperado. Personalidades importantes ligadas ao movimento feminista atacaram o que consideraram uma idealização da personalidade de Larry Flynt, deixando de fora da película vários momentos polêmicos de sua vida, como por exemplo, sua tempestuosa (e agressiva) relação com as mulheres no âmbito pessoal.

A feminista Diana Russel¹⁵ foi uma das primeiras a publicar uma extensa crítica sobre o filme, acusando Milos Forman e Oliver Stone de suavizarem deliberadamente a imagem de

¹¹ Milos Forman construiu uma importante carreira nos Estados Unidos dirigindo diversos filmes relacionados à contracultura, como: “Um Estranho no Ninho” (1975), “Hair” (1979), “Na Época do Ragtime” (1980), entre outros.

¹² Disponível em: <<http://milosforman.com/en/movies/the-people-versus-larry-flynt>>. Acesso em: 08/10/2011. No original: “I don’t say you should like what Larry Flynt does. I don’t like it either, but I admire the fact that I live in a country where I can make my own decisions. In a country where I can take *Hustler* and read it as well as throw it away, which I personally consider to be the right thing to do with it”.

¹³ *The New York Times*. 12/10/1996.

¹⁴ O filme ganhou dois Globos de Ouro, de Melhor Diretor e Melhor Roteiro, além de ter sido ainda indicado em mais três categorias: Melhor Filme em Drama, Melhor Ator em Drama (Woody Harrelson) e Melhor Atriz em Drama (Courtney Love). Ganhou ainda o Urso de Ouro, no Festival de Berlim, em 1997.

¹⁵ Diana Russel nasceu na África do Sul, mas vive nos Estados Unidos desde 1961. Possui uma longa trajetória na denúncia da violência sexual e física contra mulheres, publicando diversos livros e ensaios. Em 1976, foi organizadora do Primeiro Tribunal Internacional de Crimes contra as Mulheres (First International Tribunal on Crimes against Women) na cidade de Brussel, Bélgica. Uma de suas principais bandeiras é acusar a pornografia de estimular a violência contra as mulheres. Cf. Diana E. H.

Flynt, além de recriarem um estilo leve da pornografia publicada na *Hustler*, de modo a torná-lo mais palatável à sociedade norte-americana e, com isso, produzir um herói nacional. Para Russel, se poucos exemplos das fotos pornográficas publicadas verdadeiramente na *Hustler* tivessem aparecido no filme, a maioria da população negra e dos brancos progressistas teriam relativizado as realizações de Flynt.

A *Hustler* também apresenta material que é antissemita e homofóbico. Ela contém desenhos sádicos sobre pessoas pobres e com deficiência. E isso inclui várias formas de pornografia infantil: desenhos, textos e fotografias de mulheres que se parecem com as crianças.¹⁶

Ainda nesse artigo, Russel baseia-se nas acusações de Tonya Flynt-Vega, filha mais velha de Larry Flynt, para denunciar as violências físicas e sexuais a que este teria submetido suas filhas na infância. De fato, Tonya, após tornar-se evangélica no começo dos anos 1990, iniciou uma campanha pública contra seu pai e contra a pornografia, que culminou com a publicação de uma autobiografia, em 1998, intitulada *Hustled: My Journey From Fear to Faith*.

Como afirma Walker, setores do movimento feminista sempre se posicionaram contra publicações pornográficas, entendendo-as como uma forma de exploração degradante do corpo feminino. Entretanto,

A campanha feminista tomou um novo rumo importante em 1983, quando as escritoras Andrea Dworkin e a professora de direito Catherine MacKinnon entraram no debate [...]. Elas definiram a pornografia como qualquer coisa apresentando mulheres como objetos sexuais desumanizados, mais especificamente quando elas parecessem gostar da dor ou humilhação. Isto incluía a apresentação de partes do corpo - seios, vaginas, nádegas - de tal forma que as mulheres fossem reduzidas a essas partes.¹⁷

O caráter explícito das fotos publicadas na revista *Hustler* nos anos 1970 e início dos anos 1980, quando apresentavam nu frontal, sexo homossexual e inter-racial, além de fotos consideradas invasivas ao corpo feminino e zoofilia, foi adaptado a um modelo de pornografia menos agressivo, evitando apresentar no filme fotos históricas e polêmicas, como mulheres

Russell. *Making Violence Sexy: Feminist Views on Pornography*. (ed.). New York: Teachers College Press, 1993. Disponível em: <http://www.dianarussell.com/bio.html>. Acesso em: 10/11/2012

¹⁶ Diana E. H. Russell. *Tonya vs. Larry Flynt*. (In) *San Francisco Chronicle*, 15/01/1997. No original: “Hustler also displays material that is anti-Semitic and homophobic. It contains sadistic cartoons about poor and disabled people. And it includes various forms of child pornography: cartoons, text, and photographs of women who look like children”.

¹⁷ WALKER, Samuel. *In Defense of American Liberties: A History of the ACLU*. New York, Oxford: Oxford University Press, 1990. p. 351. No original: “The feminist campaign took a dramatic new turn in 1983 when author Andrea Dworkin and law professor Catherine MacKinnon entered the debate [...] They defined pornography as anything presenting women as dehumanized sexual objects, particularly where they appeared to enjoy pain or humiliation. This included the presentation of body parts - breasts, vaginas, buttocks - such that women are reduced to those parts”. É importante salientar que o movimento feminista não se reduzia às ideias de Dworkin e MacKinnon. Em resposta à teoria de que a pornografia induziria a violência contra as mulheres, a ACLU organizou a Feminist Anti-Censorship Task Force (FACT), reunindo diversas personalidades feministas importantes, como Rita Mae Brown, Betty Friedan, Adrienne Rich, Kate Millet, etc.

nuas sobre uma grelha gigante de carne, o que na ocasião causou a ira do movimento feminista.

De fato, o filme representa a tentativa de construção de uma memória favorável a Larry Flynt, não apenas na interpretação que faz de sua luta pelo direito à liberdade individual e de expressão mas também de sua biografia, posto que ao ignorar e justificar determinados fatos de sua vida privada, vistos de forma negativa mesmo por grupos progressistas no interior da sociedade norte-americana, buscou tornar a sua vitória em 1988, não como uma vitória isolada de um "libertário radical" ou um misógino inveterado, como muitas vezes foi acusado, mas sim uma vitória que poderia ser apropriada por diferentes setores progressistas da sociedade norte-americana.

As batalhas nos tribunais

O início do filme retrata um Larry Flynt ingênuo, espontâneo e individualista, que aproveita as oportunidades que surgem, pautando suas ações em direitos que acreditava serem naturais e invioláveis para qualquer cidadão norte-americano, como o direito à privacidade e à liberdade de expressão.

Após a publicação, em agosto de 1975, na capa da revista, da foto da ex-primeira dama Jacqueline Kennedy Onassis fazendo *topless*, a *Hustler* se tornou um sucesso nacional de vendas. Larry Flynt, então, virou alvo de diferentes grupos conservadores espalhados pelos Estados Unidos contrários à pornografia e a fotos ou textos considerados obscenos. Flynt passou, assim, a frequentar os tribunais de diferentes estados norte-americanos, acusado não apenas de estimular e praticar atividades pornográficas mas também de formação de quadrilha, tráfico de drogas, entre outros crimes, resultando em sua prisão em diversos momentos. Na época, causava grande impacto midiático a irreverência e os afrontamentos de Flynt diante das instituições judiciárias do país.

Na película, as cenas em que Larry Flynt está diante dos tribunais são pensadas em termos da duração do filme: três sequências, representando três momentos importantes em que Flynt esteve envolvido em celeumas jurídicas, cada uma durando em média 10 minutos de projeção e colocadas a cada 30 minutos da trama. Dessa forma, o filme apresenta Larry Flynt em três momentos específicos de sua trajetória: a perseguição, o deboche e a vitória na Suprema Corte. O fato de essas cenas terem uma duração próxima e serem montadas em momentos semelhantes da minutagem fílmica (90 minutos de ação e 30 minutos de cenas em tribunais), totalizando o tempo da obra em pouco mais de duas horas, demonstra como a construção narrativa da personagem e de sua história foi feita para destacar, justamente, os conflitos contra o sistema jurídico americano. Isso nos permite inferir que a obra de Milos Forman, mais que uma biografia, é uma reflexão sobre a liberdade e a justiça nos Estados Unidos da sua época.

A primeira sequência das batalhas nos tribunais inicia-se aos 32 minutos da película, quando Flynt é acusado, entre outras questões de ordem moral, de formação de quadrilha. Seu advogado, Alan Isaacman, é um especialista em crimes contra a liberdade civil. A sala que retrata o tribunal é pequena e, na plateia, está um dos maiores perseguidores de Flynt naquele momento, o financista Charles Humphrey Keating Jr., líder da "Citizens for decent literature", famoso por sua militância contra a pornografia, que ganhou destaque nacional e internacional por comandar um escândalo financeiro no final dos anos 1980, juntamente com cinco senadores. O destaque que o filme dá a essa personagem é uma demonstração da oposição que marca a narrativa de "O povo contra Larry Flynt": todos os "homens de bem", os "representantes do povo" são, no fundo, hipócritas que se envolveram em outros escândalos ou negócios escusos. Em uma frase de Flynt, quando sai da cadeia pela segunda vez, temos uma síntese dessa ideia no filme: "O que é mais pornográfico? Ensinar os jovens que fazer sexo é ruim, mas matar em uma guerra é bom?"

Porém, a maior surpresa nessa sequência do primeiro julgamento ocorre quando aparece o juiz Morrissey, vivido pelo próprio Larry Flynt, já um senhor naqueles meados dos anos 1990. O "ator" Larry Flynt interpreta o juiz como um homem inseguro, que está sob pressão da comunidade local, representada pelo banqueiro Charles Humprey e o promotor, amigo e membro do mesmo grupo de "cidadãos decentes". A personagem vivida pelo verdadeiro Larry Flynt é quase monossilábica e, diante da acusação do advogado da personagem Flynt, Alan Isaacman, de que revistas pornográficas como a *Playboy* representam interesses da comunidade, o juiz assevera: "O júri representa os interesses dessa comunidade senhor Isaacman, e não uma revista". Essa frase sendo dita pelo verdadeiro Flynt, ainda que na pele do juiz, explicita quem é o "povo" que estava contra a personagem Larry Flynt: uma determinada comunidade com interesses em comum, mas que não representava o todo da sociedade americana.

Aos 35 minutos, a personagem Flynt é enquadrada sentada no lugar do réu, e o juiz Morrissey, ao fundo, está voltando em direção à câmera. Nesse momento, é enquadrado em close um exemplar da revista *Hustler* e, em seguida, uma charge onde aparece Papai Noel excitado exibindo sua genitália para a "Mãe Noel" com a legenda: "é por isso que sempre estou fazendo *Hô Hô Hô*". Ao ser questionada pela promotoria sobre o que vê, a personagem Flynt, enquadrada juntamente com o verdadeiro Larry Flynt, em segundo plano, descreve a charge, explicando que se trata de uma piada.



Cena onde o verdadeiro Larry Flynt (interpretando o juiz) e a personagem estão no tribunal de Hamilton County. (00:34:56)¹⁸.

Essa cena é bastante relevante, pois, a equipe de Forman a desenhou de modo que, quando a personagem é questionada sobre o que vê, o espectador tem diante de seus olhos os dois Flynts (a personagem e o "ator" na pele de juiz) afirmando ser aquilo tudo uma grande brincadeira. Portanto, o que se vê na película não é o que "realmente aconteceu", mas sim, o olhar de Flynt sobre o sistema jurídico de sua época, ou seja, uma piada, tal qual um Papai Noel excitado.

Finalmente, entre outros elementos interessantes da cena, podemos destacar a fala do advogado de defesa, Alan Isaacman, vivido pelo ator Edward Norton. Na cena de conclusão do julgamento, Isaacman faz sua preleção dirigindo-se ao júri. A personagem é enquadrada em primeiro plano, no centro da tela, dirigindo-se ao espectador que, nessa construção narrativa, ocupa o lugar dos jurados. Portanto, realmente, é à plateia do filme que se dirigem as seguintes palavras:

Eu não quero convencê-los a gostar do que Larry Flynt faz. Eu não gosto do que ele faz. Mas o que gosto é de viver em um país onde podemos decidir por nós mesmos. Gosto de morar em um país onde posso pegar a *Hustler* e ler se quiser, ou jogar no lixo, se achar que aquele é o seu lugar devido. Melhor, posso exercitar minha opinião e não comprá-la. Gosto de ter esse direito. Importo-me com isso e vocês deveriam se importar também, porque vivemos em um país livre. Dizemos isso, mas esquecemos o que significa. Vou repetir, vivemos em um país livre. E essa é uma ideia poderosa. Um modo magnífico de viver. Mas há um preço para a liberdade: às vezes temos de tolerar coisas das quais não gostamos. Se começarmos a proibir o que alguns consideram obsceno, acordaremos um dia e veremos que haverá censura em vários lugares que

¹⁸ THE PEOPLE vs. Larry Flynt. Direção: Milos Forman. Produção: Oliver Stone. Columbia Pictures, 1996. [DVD], Color, (129 mim).

nunca imaginamos antes, e não poderemos fazer nada. E isso não é liberdade. Portanto, cuidado. Obrigado¹⁹.

A coerência das palavras do jovem advogado não foi suficiente para impedir que Larry Flynt fosse condenado a 25 anos de prisão, que foram relaxados mais tarde. O discurso de Isaacman pode ser entendido como o discurso do diretor, Milos Forman, aos espectadores de seu trabalho. Como visto, o próprio diretor chegou a afirmar não gostar "do que Larry Flynt faz", como a personagem. Mas aceitou dirigir o filme, aceitou a participação do próprio "biografado", ocupando o papel inverso daquele que ocupava na cena "real" de 1977. Assim, Forman afirma que acredita na liberdade de expressão e que vê com preocupação o momento em que vive. O fato de o cartaz do filme ter sido censurado atualiza as palavras da personagem de Isaacman para o contexto histórico da época da produção, ou seja, para meados dos anos 1990.

A própria história pessoal faz com que Forman valorize a liberdade criativa existente nos Estados Unidos e que a defenda, como se fosse um verdadeiro advogado, pois o momento é de cuidado, visto que grupos conservadores do gabinete Reagan tiveram força e influência no primeiro mandato Clinton. Depois de eleito, Bill Clinton teve de enfrentar o fato de o Partido Democrata não ter tido a maioria no Congresso, bem como ver os Republicanos conduzirem a presidência tanto da Câmara de Deputados como do Senado. Isso colocou o Executivo em posição de defesa e sob forte pressão. Com o parlamento sob o comando dos Republicanos, a Casa Branca não encontrou espaço para implementar parte de seus projetos, em especial os mais liberais, como os planos de assistência à saúde, ou a questão dos homossexuais nas Forças Armadas. Nesse sentido, o discurso de Isaacman (ou de Forman?) não era um mero alerta, era uma análise do que estava acontecendo na prática nos Estados Unidos, naquele momento.

Um ano depois dos fatos narrados na sequência do tribunal de Cincinnati, ou seja, em 1978, na Geórgia, Flynt e seu advogado Alan Isaacman são alvejados em frente ao tribunal de Lawrenceville. Esse episódio tornou-se um divisor de águas na vida da personagem principal. Como resultado do atentado, Flynt fica paraplégico e se isola da vida pública e da direção da *Hustler*, completamente entregue à nova condição física, deprimido e viciado em morfina. Após diversas cirurgias que amenizam seu sofrimento físico, Flynt ressurge, em 1983, e assume novamente a direção da revista. Nesse momento, uma nova celeuma jurídica é retratada no filme. Para voltar a ter espaço na mídia, Larry Flynt teve acesso a algumas fitas com gravações de agentes do FBI participando de uma operação de tráfico de drogas e, ao fazer com que essas informações vazassem para a grande mídia, Flynt é chamado ao tribunal para explicar a origem do material.

Nos próximos 10 minutos da trama, Larry Flynt é retratado como um homem desequilibrado, que desafia e debocha da justiça de seu país. Na primeira imagem dessa

¹⁹ THE PEOPLE vs. Larry Flynt. Direção: Milos Forman. Produção: Oliver Stone. Columbia Pictures, 1996. [DVD], Color, (129 mim).

sequência, vê-se centralizado na tela um exemplar do jornal *Los Angeles Chronicle* onde se lê a manchete "Larry Flynt desafia os Estados Unidos". É o juiz federal quem segura o tabloide e questiona Alan Isaacman: "por que seu cliente faz isso?", ao que o advogado replica: "meu cliente é uma pessoa muito complicada e que toma remédios para depressão". Tem início, na narrativa fílmica, o julgamento onde Flynt vai ser retratado como aquele que despreza a instituição jurídica do país, "desafiando" a ordem nos Estados Unidos.

Nessa sequência (ao tempo de 1h21min30seg), o tribunal é retratado como uma sala maior, com uma plateia também maior em relação ao julgamento de Cincinnati. O deboche é evidenciado, pela produção do filme, no figurino da personagem. Flynt, diferentemente do primeiro julgamento, em que estava vestido de terno, aparece em momentos diferentes na corte, com camisetas ofensivas, como uma enquadrada pela câmera no banco, ao lado de seu advogado e dos promotores, portanto, dando ao espectador o ponto de vista do juiz, com a mensagem "*fuck this courte*", ou seja, "dane-se" esse tribunal.

Flynt chega ao tribunal em uma cadeira de rodas, vestido de soldado (o que denota que a personagem se sente em uma verdadeira guerra) e coberto por uma bandeira da União Soviética. Ao ser questionado pelo juiz sobre onde conseguiu as fitas de videotape que incriminam os agentes do FBI, Larry argumenta que, em nome da Primeira Emenda, não precisa revelar suas fontes e, nesse momento, retira a bandeira soviética que cobria suas pernas, revelando uma fralda feita com a bandeira americana e continua: "eu vou usar a bandeira norte-americana como uma fralda porque se vocês vão me tratar como um bebê, vou agir como tal". Nesse instante, o juiz dá voz de prisão a Larry Flynt por desrespeito à bandeira americana. Com a apelação de seu advogado, ele é liberado, sob o pagamento de 50 mil dólares de fiança, mas fica proibido de deixar o estado. É claro que Flynt viajará, em um jato particular, apenas para desobedecer à ordem jurídica que recebera.

Na sequência seguinte, no mesmo tribunal, Flynt desacata mais uma vez o juiz, cuspidando água em sua direção. Nesse momento, Flynt é amordaçado. Sob a condição de manter-se calado, o réu é liberado da mordaca, mas arremessa uma laranja contra o juiz. Como punição, é condenado a passar 15 meses em um hospital psiquiátrico. O fato de as duas imagens escolhidas para figurar no cartaz de exibição do filme pertencerem a essa sequência demonstra que o conjunto de cenas que retratam os três julgamentos na Califórnia têm uma grande importância para a obra como um todo. No cartaz original, onde Flynt é retratado como o crucificado, ele está enrolado sob a bandeira americana. O mesmo ocorre na cena do tribunal e, nesse sentido, a fala da personagem é referência: se vão tratá-lo como criança, então ele se vestirá tal e qual. Ora se ele é representado com a mesma bandeira cobrindo a mesma região do corpo, porém, agora, em uma referência ao martírio e à salvação (vividos pelo Cristo), a mensagem do filme pode ser entendida como a luta pela liberdade e pelos direitos constitucionais nos Estados Unidos.

Assim, esse trabalho de Milos Forman pode ser visto como um filme militante não de um movimento, mas de uma ideia. Quando ocorreu a censura, em vez de buscar imagens de outra sequência para o novo cartaz, a equipe de Forman optou por usar a imagem de Flynt com o *silvertape* (fita adesiva) sobre a boca, cena que compõe a mesma sequência, como descrito. E por que essa sequência? Por que é nela que Flynt grita ao tribunal seus direitos e, em especial, defende-se citando a Primeira Emenda Constitucional, que será o motivo da celeuma de seu último conflito judicial (ao menos no filme): a batalha contra o pastor Jerry Falwell.

Grand Finale: A vitória na Suprema Corte

Uma das primeiras ações de Flynt no seu retorno ao comando da empresa, em 1983, como editor-chefe, foi aprovar a paródia do reverendo Jerry Falwell, um dos principais críticos nacionais da revista *Hustler* e da pornografia, em que o pastor relatava que sua primeira experiência sexual foi com a própria mãe. Fica evidente no filme que a intenção de Flynt era agredir pessoalmente o pastor, que é retratado como um sujeito pedante, cercado por riqueza e luxo.

No entanto, contraditoriamente, a personagem de Flynt é retratada de forma ambígua de quando se encontrava diante dos tribunais estaduais e da Suprema Corte: se por um lado apresenta uma visão cada vez mais consolidada do que defende como seus direitos, por outro, irrita-se com o fato de ter de defendê-los diante de juízes em diferentes esferas do judiciário norte-americano, mostrando-se incapaz de compreender tal contradição. Suas atitudes contra o poder judiciário são justificadas, no filme, retratando tribunais estaduais pouco isentos e jurados influenciados e dominados pelos conservadores cristãos, uns dos principais grupos rivais de Larry Flynt.

Os diferentes embates aparecem como uma espécie de "escola" que o estaria preparando para o último grande ato: a Suprema Corte dos Estados Unidos, quando apresentou um comportamento impecável. Larry Flynt tem uma grande discussão com seu advogado, Alan Isaacman, porque este se nega a levar o caso contra o pastor Falwell à Suprema Corte devido ao mau comportamento de seu cliente frente às instâncias judiciárias, fato que, na prática, prejudica a estratégia da defesa. Após ácidas discussões, os dois entram em consenso e Flynt aceita se submeter às normas institucionais. No filme, essa decisão é representada após 1 hora e 54 minutos, ou seja, nos últimos minutos, quando Larry diz a seu amigo e advogado, em primeiro plano e centralizado na cena: "Eu adoraria ser lembrado por algo importante".

A cena seguinte mostra o lado externo do Tribunal onde se situa a Suprema Corte Americana, com o pastor Falwell chegando e uma voz over narra: "Deus contra o diabo. Um café americano contra um pastor americano. Hoje é o confronto". Nesse momento, vê-se uma jornalista que está fazendo a cobertura do caso e cuja voz narra o evento. Ela informa:

"Muitos se surpreenderão com a decisão da Suprema Corte, mas houve muitos pedidos a favor de Larry como do *New York Times*, dos Editores de Jornais Americanos e da Associação Americana..." Nesse instante, a câmera capta a imagem da cadeira do Presidente da Suprema Corte vista de trás e, em um movimento de afastamento, mostra toda a plateia. É uma sala muito maior, mais suntuosa e o público, evidentemente, maior que nos dois outros julgamentos. Portanto, na narrativa do filme, a justiça cresce ao longo da história, na representação dos três tribunais, indicando que, para o diretor, é a justiça que deve prevalecer e não a personagem individual de Larry Flynt.

A sessão é aberta com a presença de todos os juízes. Alan Isaacman é chamado a ocupar a tribuna diante dos magistrados para fazer sua preleção. Nesse momento, a personagem se volta para o fundo da sala. A câmera capta Larry Flynt de terno, com as mãos cruzadas sobre a boca, indicando para seu advogado que não fará nenhuma intervenção. Isaacman é enquadrado em plano próximo, centralizado. A câmera está posicionada no lugar que deveria ser do presidente da sessão, fazendo com que o espectador, novamente, assista ao advogado falando para si. Portanto, mais uma vez, toma-se esse discurso como sendo o do próprio diretor que fala ao público através de sua obra. Entre os temas que Isaacman defende estão o debate público e a liberdade de expressão como base da formação dos Estados Unidos como país.

Assim, ao defender uma tradição de sátiras políticas, o advogado afirma que "a revista *Hustler* tem o direito, pela Primeira Emenda, a responder publicamente que Jerry Falwell é um farsante", pois, em sua visão, a revista está desmascarando quem a persegue. Na conclusão de seu discurso, as palavras de defesa da liberdade nos Estados Unidos são novamente confirmadas: "Esse país se baseia, ao menos em parte, na crença de que as críticas são vitais ao nosso bem-estar".

Terminado o discurso, a cena subsequente mostra o lado externo do tribunal onde tanto o pastor Jerry Falwell concede entrevistas quanto Larry Flynt, que afirma: "Porque se a Primeira Emenda proteger um miserável como eu, protegerá todos vocês. Porque eu sou o pior".

O filme termina com Larry em seu quarto, assistindo a um vídeo de sua amada Althea, quando Isaacman lhe telefona contando que foram vitoriosos na querela. A música de fundo é *Stabat Mater*.

Conclusão: apologia do herói ou o retrato de uma época?

Parece-nos evidente que o ativismo de Flynt é retratado como resposta às investidas de grupos conservadores às suas práticas e escolhas, ou seja, a imagem proposta no filme é a de um norte-americano "comum", vivendo baseado em direitos que considera seus, mas que, diante da "perseguição" conservadora, acaba por tornar-se um ícone na defesa dos direitos

individuais, aprendendo a defendê-los dentro dos limites institucionais. Por outro lado, seus adversários ideológicos, Jerry Falwell e setores conservadores da sociedade norte-americana, são retratados no filme como previsíveis, elitistas, manipuladores e hipócritas. Em quase todas as cenas esses personagens aparecem em luxuosos escritórios fechados ou em festas beneficentes exclusivas, reproduzindo certa arrogância e afetação aristocráticas, como se defendessem interesses de uma minoria de norte-americanos.

A jornalista, escritora e historiadora Nina Bernstein publicou um longo artigo no *The New York Times*, intitulado "A Free Speech Hero? It's Not That Simple", onde procurou demonstrar que o filme não foi capaz de apresentar as disputas que ocorreram (e ainda ocorrem) historicamente em torno dos limites da Primeira Emenda entre diferentes grupos políticos nos Estados Unidos. Ao construir dois grupos opostos, o primeiro representado por Larry Flynt, defensor da liberdade de expressão, e o segundo representado por Jerry Falwell, contrário à liberdade de expressão, o filme teria ignorado as diferentes correntes interpretativas acerca da Primeira Emenda presentes naquela sociedade, extrapolando, na prática, a circunferência das teorias jurídicas. Diversos setores da sociedade civil, incluindo setores do movimento feminista, não veem, *a priori*, contradição entre atacar a pornografia e defender a liberdade de imprensa. Para Bernstein, Larry Flynt foi retratado como um caipira vulgar, resultado de uma sociedade livre, mas que ao mesmo tempo serve como um antídoto contra grupos políticos não democráticos – uma espécie de Horatio Alger²⁰ da revolução sexual. "O que poderia ser mais [norte-]americano?"²¹

O grande problema, segundo o artigo de Bernstein, foi o fato de o diretor Milos Forman ter "tomado uma posição" e deixado de lado a representação dos debates sobre os limites da Primeira Emenda e seu alcance sobre a pornografia. Entretanto, se entendermos que todo filme é uma tomada de posição, devemos analisar "The People vs. Larry Flynt" não como um retrato do debate, mas como parte dele.

Para Marcos Napolitano, ao tomarmos um filme como fonte de análise histórica e social é "menos importante saber se tal ou qual filme foi fiel aos diálogos, à caracterização física dos personagens. [...] O mais importante é entender o porquê das adaptações, omissões e falsificações que são apresentadas num filme."²² Essas questões tornam-se extremamente relevantes na produção de determinados cineastas comprometidos publicamente com a reconstrução do passado. Oliver Stone, produtor do filme "The People vs. Larry Flynt", em diversos momentos já reconheceu sua intenção de "fazer" história com suas obras. Como afirma Rosenstone, "nenhum cineasta norte-americano nos últimos cinquenta anos esteve

²⁰ Escritor norte-americano do século XIX que buscava valorizar em suas histórias a ascensão social de meninos pobres.

²¹ BERNSTEIN, Nina. A Free Speech Hero? It's Not That Simple. (In) *New York Times*. 22/12/1996. No original: "What Could be more American?" <http://www.nytimes.com/1996/12/22/movies/a-free-speech-hero-it-s-not-thatsimple.html?src=pm&pagewanted=1> [Acesso em: 10/10/2010].

²² NAPOLITANO, Marcos. Fontes Audiovisuais: a história depois do papel. In: PINSK, Carla. *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2005. p. 237.

mais obcecado por questões históricas ou gerou mais polêmicas públicas do que o diretor Oliver Stone".²³

Nesse sentido, as falsificações e omissões fazem parte do processo de construção da memória e são inerentes às narrativas fílmicas de episódios de cunho histórico ou biográfico. É possível, entretanto, inferir que os roteiristas Scott Alexander e Larry Karaszewski e o diretor Milos Forman estavam defendendo uma ideia de "Estados Unidos" distinta da que Larry Flynt defendia nos anos 1970 e 1980. Além disso, realizaram intervenções específicas em sua biografia simplesmente para tornar a história mais interessante.

Segundo Reis,

[...] às vezes é possível flagrar um propósito consciente de falsificar o passado, mas mesmo nesse caso o exercício não perde o valor porque a falsificação pode oferecer interessantes pistas de compreensão do narrador, de sua trajetória e do objeto recordado.²⁴

A análise fílmica de "O povo contra Larry Flynt" nos revela que o debate travado na obra é mais sofisticado que a leitura feita por essa ou aquela crítica no momento de sua estreia. A construção narrativa do filme aponta, portanto, para uma questão maior que o pornógrafo contra o religioso. O que se mostra ao espectador é que a justiça e o respeito à liberdade de expressão devem prevalecer nos Estados Unidos sob o risco de o país deixar de ser livre. Flynt pode ser vitorioso no julgamento, mas, no filme, sua personagem teve de se calar, espontaneamente, para vencer. Somente quando se recolhe em cena, na Suprema Corte, e deixa seu advogado falar, é que Larry Flynt vence. Portanto, é o advogado Isaacman a personagem que cresce na narrativa e não seu cliente.

Já o pastor Falwell estava condenado à derrota desde sua primeira aparição na película, visto a representação quase bufa que dele se constrói. Ao mostrar a vitória de um homem que opera e acredita no direito norte-americano e não a de seu lunático cliente que nem precisa mais de *silvertape* para se portar exemplarmente na corte, Milos Forman está afirmando o quanto suas crenças na América devem ser ouvidas.

Diante da ameaça conservadora que se instalou no país desde o fim dos anos 1970, a rebeldia e irreverência de um Larry Flynt podem ser desastrosas. É hora de brigar institucionalmente e, para isso, nada melhor que alguém que acredite na justiça americana: um advogado. O filme é, na verdade, um retrato das posições políticas a que o advogado estava associado nos anos 1990, uma vez que, a partir do julgamento de 1988, Flynt tornou-se um importante e conhecido ativista da Primeira Emenda, passando a palestrar em grandes universidades e instituições públicas dos Estados Unidos, construindo uma rede de interlocutores diferentes da que possuía nas décadas anteriores. Entre o mártir histriônico dos

²³ ROSENSTONE, Robert A. *A história nos filmes*. Os filmes na história. São Paulo: Paz e Terra, 2010. p. 166.

²⁴ REIS, Daniel Aarão. *Ditadura e Sociedade: as reconstruções da memória*. In: REIS, Daniel Aarão, RIDENTI, Marcelo. MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *O golpe militar e a ditadura: quarenta anos depois (1964-2004)*. São Paulo: EDUSC, 2004. p. 29.

anos 1970 e o homem prudente da boca fechada do cartaz de seu filme, o Larry Flynt de Milos Forman fez a escolha mais política. E, talvez, a melhor para ser contada em um filme.

Alexandre Guilherme da Cruz Alves Junior: Doutor e Mestre em História pelo Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense (UFF). Bacharel e Licenciado em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Atua na área de História das Américas, com ênfase em História dos Estados Unidos. Atualmente é professor de História da América da Universidade Federal do Amapá, campus Binacional do Oiapoque, onde desenvolve pesquisa sobre conflitos judiciais entre diferentes culturas políticas nos Estados Unidos. Autor de "Discursos Americanos de Cooperação no contexto da Segunda Guerra Mundial" (2014) e co-organizador da obra "Visões da América: a história dos Estados Unidos discutida por pesquisadores brasileiros" (2014).

Flávio Vilas-Bôas Trovão: Doutor em História Social pela Universidade de São Paulo (2010) com tese sobre Cinema e Política nos Estados Unidos nos anos 1980; Mestre em História (2002) e Bacharel e Licenciado em História pela Universidade Federal do Paraná (1996). Tem experiência nas áreas de História e Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: História e Cinema, História dos Estados Unidos, Metodologia e Práticas de Ensino de História. É Professor Adjunto II da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT) em Rondonópolis. Autor de "O Exército Inútil de Robert Altman: cinema e política" (2012), materiais didáticos e artigos científicos.